

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Porto União
Departamento Municipal de Esportes

Necessidade da Administração: Aquisição de 01 (um) Trator Cortador de Grama para manutenção dos campos esportivos e outras áreas públicas do Município de Porto União.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de um trator cortador de grama, conforme especificações técnicas definidas no edital, visando garantir a manutenção dos campos e praças esportivas do centro e interior, bem como das demais áreas públicas.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Especificações Mecânicas: Trator jardim, potência no mínimo 15HP, combustível gasolina, com um cilindro no motor, cilindrada de motor no mínimo 400 cm³, ignição motor elétrica, transmissão motor manual, largura de corte no mínimo 900mm, altura de corte no mínimo 25mm, tanque de combustível no mínimo 05 litros, banco do motorista ajustável, faróis duplos, equipado com horímetro digital.	1	R\$ 22.766,00	R\$ 22.766,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição visa melhorar a eficiência e qualidade dos serviços de manutenção das áreas esportivas do município, proporcionando condições adequadas para o uso da população.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente licitação tem por objeto a aquisição de um trator cortador de grama, conforme especificações técnicas definidas no edital, visando garantir a manutenção dos campos e praças esportivas do centro e interior, bem como das demais áreas públicas.

O item licitado deverá ser entregue conforme a necessidade do Departamento de Esportes

O custo de deslocamento da entrega e todos os demais gastos ficara por conta do vencedor do certame, sendo que a Prefeitura Municipal de Porto União não terá que arcar com gastos além do valor licitado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão – Registro de Preços, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O item licitado deverá ter pelo menos 01(um) ano de garantia de fábrica para possíveis defeitos de fabricação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O equipamento deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Porto União cito a rua Padre Anchieta nº126 Centro, acompanhado de nota fiscal, manual de instrução e certificado de garantia. O item licitado devera será entregue em um prazo máximo de 30(trinta) dias, após o a autorização de fornecimento que será enviada ao ganhador do certame.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização serão realizadas pelos fiscais designados, conforme disposições do Decreto Municipal Nº 1.714/2023.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega e verificação do equipamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

O fornecedor será selecionado pelo critério de menor preço, garantindo que o equipamento atenda a todas as especificações exigidas.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de aproximadamente R\$ 22.766,00 (vinte e dois mil setecentos e sessenta e seis reais)

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente conforme pesquisas de preço no comércio do próprio município e também via portal de compras orçamentos em anexo, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.714, de 27 de março de 2023, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto União, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para esta contratação são provenientes do orçamento municipal.

11. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal Nº 1.714, de 27 de março de 2023, que regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Porto União, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto União/SC, 17 de fevereiro de 2025.

STHEFAN ANDREY WILLENS
Secretário Municipal de Administração e Esporte